



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

Edição Nº: 3513



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 46/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700147	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/01/2024 A 16/01/2025	0	8	15/07/2026 A 22/07/2026
700147	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	17/01/2024 A 16/01/2025	0	5	23/11/2026 A 27/11/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos
09 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

Edição Nº: 3513



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 003/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2026

RESOLVE:

Art. 1º – Divulga a relação dos candidatos homologados para o Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01/2026	Maristela dos Santos Ramos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 11 de Março de 2026.

Francisca Elaine Pinheiro Laverdi
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

Edição Nº: 3513

06/03/2026, 15:36

BCB - Calculadora do cidadão



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Calculadora do cidadão

Acesso público
06/03/2026 - 15:34
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	02/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 1.950,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04303070
Valor percentual correspondente	4,303070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.033,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

Edição Nº: 3513



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 30/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica nº 06/2025.

Processo Administrativo nº 07/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

LF Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.777.506/0001-02.

OBJETO

Contratação de tecnologia da informação para cessão de uso de *software* para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Atual: 08/04/2026.

Renovado: 08/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses devido à utilização de programas de informática considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 6º, inc. XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

AMPARO LEGAL

Art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA

11/03/2026.

Grandes Rios, 11 de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

Edição Nº: 3513



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 30/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica nº 06/2025.

Processo Administrativo nº 07/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

LF Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.777.506/0001-02.

OBJETO

Contratação de tecnologia da informação para cessão de uso de *software* para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Renovação de quantitativo utilizado para o restabelecimento das quantidades iniciais do Contrato Administrativo nº 30/2025, no montante de **R\$ 24.406,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, bem como aplicação de Índice de correção monetária, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Descrição do objeto	Valor Unitário do Item	Unidade	Quantitativo Inicial (A)	Saldo remanescente do Item (B)	Percentual (%) de correção	Valor Unitário Corrigido	Quantitativo Total Renovado (A - B)
Cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município (...).	R\$ 1.950,00	Mês	12 meses	R\$ 0,00 - Mensal	4,30% - INPC/IBGE	R\$ 2.033,91	12 meses
TOTAL RENOVADO EM R\$							R\$ 24.406,92
TOTAL GERAL EM R\$							R\$ 49.756,92

PRODUÇÃO DE EFEITOS

11/03/2026.

Grandes Rios, 11 de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Março de 2026

Edição Nº: 3513

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº013/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ambrosio Casagrande Junior ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Pr, em busca de melhorias para o município junto as secretarias e aos deputados estaduais.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 11 de março de 2026

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente